



RESOLUÇÃO N.º 1545/2022-CEPE/UEMA

Aprova a proposta de Criação e Institucionalização do Laboratório de Informática do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

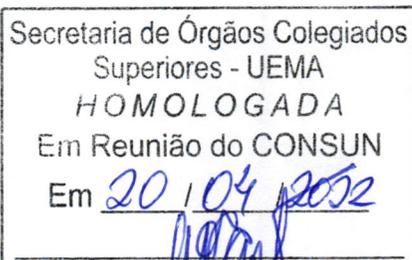
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVII, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129018149/2022-37;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Criação e Institucionalização do Laboratório de Informática do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA